



A Reforma Tributária **já começou**

O que os municípios precisam fazer agora para garantir o futuro.

Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior

Auditor Fiscal da Receita Municipal – Teresina/PI

18 de junho de 2026

O Momento da Reforma



A Ilusão de 2033

A transição para o IBS não é um problema do futuro. A fase administrativa e tecnológica já está em andamento e exige ações imediatas dos municípios.



O Relógio Está Correndo

Prazos vitais já venceram em dezembro de 2025. Cada dia de inércia representa riscos crescentes à administração tributária municipal.



A Regra de Ouro

Seu coeficiente de repasse do futuro IBS será definido pela arrecadação atual. O que não for arrecadado agora será perdido.

Alerta de Prazos e Tecnologia

Prazos críticos que determinam o futuro financeiro e operacional. A inércia gera consequências severas.

Jan/2026
Vencido



NFS-e Nacional: envio de notas fiscais ao Ambiente de Dados Nacional - ADN.

Jul/2026



CNPJ Alfanumérico: Sistemas de arrecadação trarão sem atualização.

Ago/2026



Destaque de IBS/CBS na NFS-e.

Set/2026



A emissão da nota fiscal pelos optantes pelo Simples Nacional deverá ocorrer no emissor nacional.

Dez/2026



Sinter e CIB: Prazo fatal para municípios integrarem o cadastro imobiliário.



EIXO 1: Pessoal e Estrutura Administrativa

O Novo Auditor



A fiscalização deixará de olhar apenas a realidade local para auditar dados nacionais. Um novo perfil profissional é exigido.

Capacitação Urgente



Treinamento contínuo das equipes de Fazenda e Procuradoria para dominar o novo ambiente tributário do IBS.



Núcleo de Auditoria



Criação imediata do Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira para lidar com a nova complexidade do IBS.

Cessão ao CGIBS



Enviar servidores ao Comitê Gestor não é perder equipe — é colocar o município na mesa onde as regras nacionais são decididas.

EIXO 2: Legislação

Maximização da Arrecadação

Construção Civil



Restringir e auditar rigorosamente as regras de dedução de materiais na base de cálculo do ISS sobre construção civil. Este setor representa uma das maiores fontes de evasão fiscal municipal e exige atenção prioritária das equipes de fiscalização.



Revisão de alíquotas e benefícios



Avaliar a viabilidade de ajuste de alíquotas de ISS e realizar a revisão rigorosa de benefícios fiscais concedidos ao longo dos anos.



EIXO 2: Inteligência Fiscal

Maximização da Arrecadação



Malha Fina Nacional

Cruzamento de dados utilizando o Ambiente Nacional da NFS-e para identificar inconsistências, subnotificações e omissões de receita de prestadores de serviços.



Defesa da Cota-Parte

Revisão minuciosa do IPM. Erros no IPM significam perdas permanentes. Cada ponto recuperado representa milhões em repasses ao longo do tempo.

Plano de Ação Rápido: 15 a 30 Dias

Quatro ações concretas e imediatas que todo município deve iniciar agora. A velocidade de execução determina o resultado.

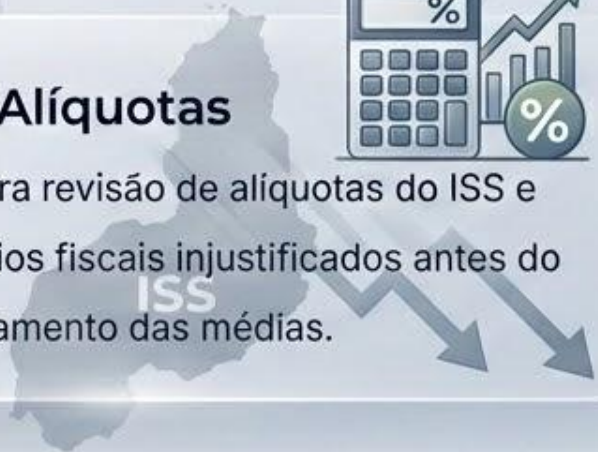
1 Projeto de REFIS

Enviar projeto de refinanciamento de dívidas para a Câmara Municipal e garantir aprovação célere para injeção imediata de recursos no caixa.



2 Revisão de Alíquotas

Iniciar estudo para revisão de alíquotas do ISS e corte de benefícios fiscais injustificados antes do prazo de congelamento das médias.



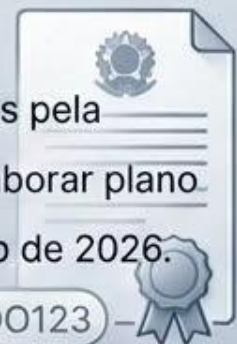
3 Equipe NFS-e

Designar equipe de TI para iniciar o tratamento da base de dados da NFS-e Nacional, viabilizando cruzamentos. Adotar emissor nacional até 01/09/2026 (Simples).



4 CNPJ Alfanumérico

Mapear todos os sistemas impactados pela mudança do CNPJ alfanumérico e elaborar plano de atualização rigoroso antes de julho de 2026.



RICARDO123

Estrutura de Governança: Comitê Local de Transição



Criação Imediata

Por decreto do Prefeito para garantir autoridade e recursos institucionais.



Composição Sugerida

Gabinete, Fazenda, Procuradoria e Setor de TI.



Missão do Comitê

Centralizar decisões, monitorar decisões e atos do CGIBS e garantir o cronograma.



Responsabilidades Claras

Ações com donos e prazos definidos para evitar ambiguidades.



Chamada para Ação



ESTA SEMANA

Publicação do decreto de criação do Comitê Local de Transição pelo Prefeito. O ato formal que transforma intenção em responsabilidade institucional.



PRÓXIMOS 5 DIAS

Marcação e realização da primeira reunião de trabalho do Comitê, com pauta definida, responsáveis designados e prazos acordados.



PRÓXIMOS 60 DIAS

- REFIS e Revisão de alíquotas;
- Destaque de IBS/CBS na NFS-e (01/08);
- Emissor nacional (01/09/2026);
- CNPJ alfanumérico até 01/07;
- Sinter/CIB (01/01/2027).

Lembre-se: Cada dia de atraso é uma parte do coeficiente de transição que o município entrega aos outros. O tempo é o único recurso que não pode ser recuperado.

O Novo Regime de Compras Governamentais

A Reforma Tributária instituiu regime específico para compras públicas (LC 214/2025) visando desonerar o Estado.



A Lógica da Desoneração

Nas compras municipais, as alíquotas do IBS Estadual e da CBS são reduzidas a zero. O valor correspondente é acrescido à alíquota do IBS Municipal.



O Fluxo de Arrecadação (CGIBS)

O Município não retém impostos na fonte. A fatura é paga integralmente, o CGIBS arrecada de forma centralizada e devolve ao Município pelas regras legais.



A Escadinha da Transição

- **2027-2028:** CBS a 8,7% e IBS a 0,1%. Nada da CBS repassado ao Município.
- **2029-2032:** IBS (~17,7%) e CBS (8,8%). O Município recebe 100% do IBS e frações crescentes da CBS.
- **2033:** Regime pleno, custo efetivo converge para valor base sem tributos.



Não é só "trocar de bolso"

- O retorno dessa arrecadação tem descontos (custeio do CGIBS) e **implicações orçamentárias severas**.
- Entra como receita de impostos e impacta os limites constitucionais (Saúde, Educação e Legislativo).

IBS e Compras Governamentais



A Regra de Ouro: O Dinheiro Fica em Casa



O Fim do Vazamento

Hoje, ao realizar contratações sob a Lei 14.133, parte significativa dos impostos (ICMS, PIS/COFINS) é recolhida aos cofres do Estado e da União.



A Lógica do Art. 149-C:

Com a Reforma Tributária, nas contratações municipais, a União zera sua alíquota (CBS) e o Estado zera a dele (IBS estadual). O Município eleva a sua para absorver esse espaço.



2027 a 2028: Transição (CBS da União)

Extinção de PIS/COFINS, IPI e IOF-Seguros. A CBS entra com força, mas nestes anos **não** fica no Município. O IBS segue como laboratório (0,05%).



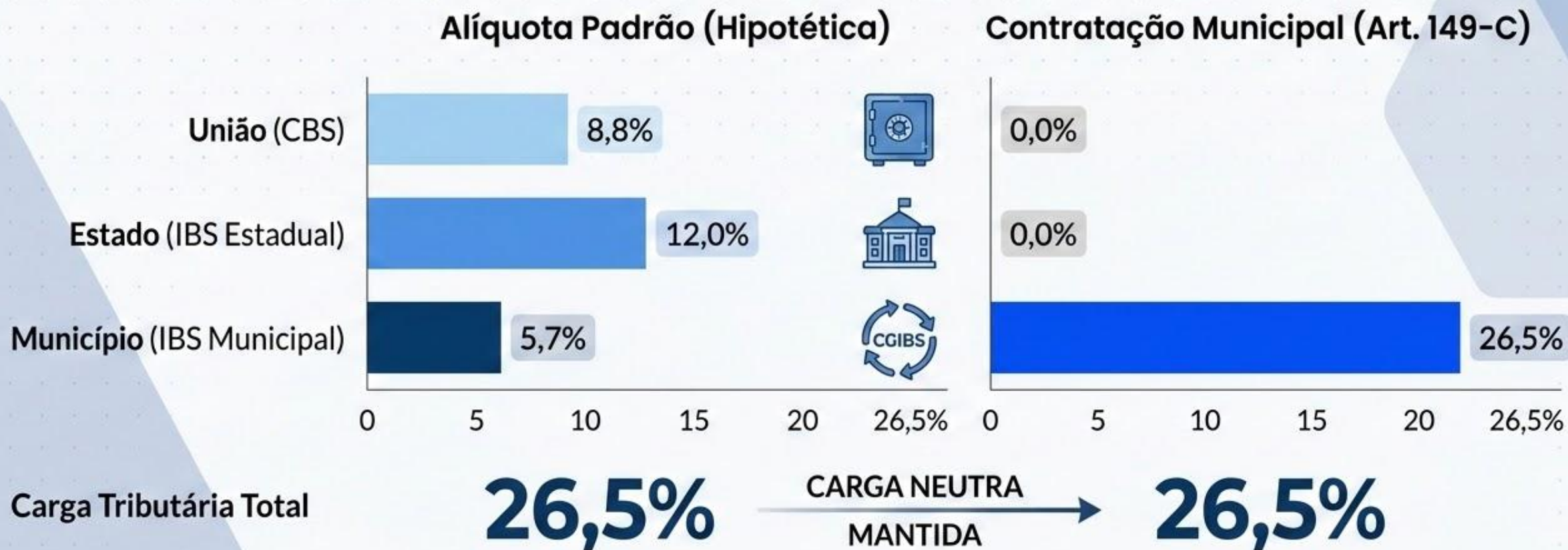
Resumo e Fluxo:



Atenção: o tributo não fica retido direto na Prefeitura. O IBS vai para o Comitê Gestor (CGIBs), que processa e distribui o valor pelas regras legais, devolvendo a receita ao ente contratante.

Exemplo Prático: A Matemática das Alíquotas

Veja como a alíquota municipal absorve os percentuais da União e do Estado para manter a carga neutra (alíquotas hipotéticas para demonstração).



* Nota: Os valores percentuais acima são meramente ilustrativos, visando a demonstrar a matemática do Art. 149-C, já que as alíquotas de referência oficiais ainda serão definidas pelo Senado.

A Dança das Alíquotas e a Transição



2027 a 2028: CBS da União

Extinção de PIS/COFINS, IPI e IOF-Seguros. A CBS entra em plena vigência, mas nestes anos **não fica no Município**. O IBS segue como laboratório



2033: O Novo Normal

Fim do ISS e do ICMS. A partir deste ano, a CBS gerada nas contratações públicas fica 100% com o Município, somando-se ao IBS.

2026: O Teste

Começa a cobrança de 0,9% de CBS e 0,1% de IBS. O ISS e o ICMS seguem operando normalmente. O impacto imediato nas licitações ainda é pequeno.



2029 a 2032: O Cruzamento

ICMS e ISS caem 10% ao ano, enquanto o IBS sobe na mesma proporção. A CBS começa a ser distribuída progressivamente de volta para o Município.



O Redutor (Aliviando o Custo das Compras)



1

O que é o Redutor: Um mecanismo matemático de transição criado para garantir que a carga tributária global não exploda e prejudique as contratações.

2

Como funciona a Trava: A lei obriga que a estimativa de arrecadação (IBS/CBS) no ano-base seja comparada com a estimativa de quanto os tributos extintos teriam arrecadado.

3

O Impacto Real nas Licitações: Se a balança apontar aumento de carga, o redutor age. Para a Prefeitura, isso reduz o custo final das operações contratadas, impedindo repasses abusivos nos preços.

$$Aa^m$$
$$r - \frac{1}{R^s} \quad x^2 \rightarrow i j x = e^{-d} \frac{b-1}{d}$$
$$r(x+y) = I_d \left(1 - \frac{x^2}{2} \right)^{n+1}$$

A Ilusão dos 100% e o Horizonte de 2098

A Promessa vs. A Prática

O Art. 149-C prevê a destinação integral, mas a Lei Complementar 227 trouxe "pedágios". O imposto entra no CGIBS como Receita Inicial, mas sofre descontos imediatos (custeio do próprio comitê e a distribuição federativa) antes de ir para o caixa da Prefeitura.

A Longa Transição Federativa

De 2029 a 2077, até 90% dessa receita entra no bolo nacional para distribuição pela receita média. O Fim da Linha: Apenas em **2098**, o município ficará com todo o IBS gerado naquela compra específica, operando no destino puro.

Riscos Contratuais e Medidas de Mitigação

A transição exigirá preparo para o aumento temporário de custos e revisões.

⚡ Os Riscos que se Avizinham

- **Impacto nas Contas Públicas:** Aumento do custo efetivo dos contratos nos primeiros anos, antes do retorno expressivo do CGIBS.
- **Avalanche de Pleitos de Recomposição:** Excesso de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro tentando repassar aumento nominal sem descontar créditos.
- **O Risco Inverso (Omissão de Receita):** Obrigação legal (Art. 375) de reequilibrar de ofício contratos com redução de carga tributária efetiva. Não mapear é renúncia de receita!

🛡️ Medidas Administrativas de Mitigação

- **Comitê Multidisciplinar:** Criação de grupo (Jurídico, Finanças, Controle, Compras) para padronizar a análise dos pleitos e auditar a carga efetiva.
- **Mapeamento de Oportunidades:** Diagnóstico de todos os contratos vigentes identificando setores com redução de carga para revisão de ofício.
- **Padronização Documental:** Formulários exigindo que a empresa demonstre créditos (insumos, PIS/COFINS) para evitar enriquecimento ilícito.
- **Cláusulas Preventivas:** Inclusão de regras nos novos editais com a metodologia aceita para aferição de carga efetiva.

“

“A *Reforma Tributária* não vai esperar o seu município se preparar. O futuro da nossa arrecadação está sendo decidido hoje.””



Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior

Auditor Fiscal da Receita Municipal — Teresina/PI

Dúvidas ou Contato?

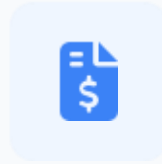
✉ ricardocarvalho.semf@pmt.pi.gov.br

Links Importantes



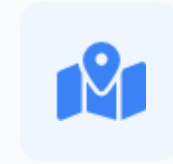
CGIBS

<https://www.cgibs.gov.br/inicial>
<https://www.cgibs.gov.br/guias>
(Guia da RTC)



Programa da Reforma

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-consumo>



IBS Piauí

<https://ibspiaui.sefaz.pi.gov.br/>